



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ÓBIDOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**AS NARRATIVAS AMAZÔNICAS E O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Ao todo serão selecionados: **quatro (4) Bolsistas PEEEx Graduação** (Ações Afirmativas – AF); **quatro (4) Bolsistas PEEEx Ensino Médio**; e **quatro (4) Discentes Voluntários**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação – **da Ufopa, Campus de Óbidos**, do curso de **Licenciatura em Pedagogia** – regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: capacidade de comunicação ativa; comprometimento e responsabilidade; interesse e compromisso de dedicar-se aos estudos sobre o tema; domínio das ferramentas tecnológicas digitais; capacidade de trabalhar em equipe; interesse em desenvolver ações que resultem na melhoria dos processos societários; conhecimentos sobre as narrativas amazônicas; disponibilidade de horários para organização e desenvolvimento das ações no âmbito do projeto; inovação, criatividade e protagonismo.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto **AS NARRATIVAS AMAZÔNICAS E O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- 1.3. Os bolsistas e/ou voluntários devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista Peex Ensino Médio; Bolsista Peex Graduação (AF); Voluntário.
- 1.4. Os candidatos deverão ler atentamente o Edital e ter ciência das condições e requisitos necessários para participação na seleção.
- 1.5. Os trabalhos realizados deverão ocorrer de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 As inscrições para **Bolsista PEEEx Graduação** e **voluntários** devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa (consultar manual de inscrição disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2021/e04c9db2c6b1434600588d8468d2bc48.pdf>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ÓBIDOS

- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para lucas.soares@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Nome completo, número de matrícula, curso, vaga pretendida, carta de interesse sobre as experiências e interesses na temática do projeto (documento em PDF de uma a duas laudas) e cópia do atestado de matrícula e histórico acadêmico (emitidos via Sigaa). O não envio do e-mail com as informações e documentos solicitados implicarão na eliminação do candidato da seleção.
- 2.4 Serão considerados aptos à inscrição na vaga de **Bolsistas PEEEx Graduação** (Ações Afirmativas – AF) os candidatos que contemplem os seguintes critérios: ter aderido ao Cadastro Único da Ufopa; estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa; não estar cursando o último semestre do curso de graduação; não ter concluído outro curso de graduação; ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho; não possuir vínculo empregatício; não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET, Residência Pedagógica); ser titular de conta corrente em qualquer banco; não apresentar pendências à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, quanto à entrega de relatórios; enquadra-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF).
- 2.5 Considerando a fonte orçamentária do fomento, as bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja. e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas; Alunos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio; Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que sua condição esteja atestada pela Proges; Alunos que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.
- 2.6 As inscrições para **Bolsista Ensino Médio** deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo e-mail: lucas.soares@ufopa.edu.br contendo: Nome completo, instituição, número de matrícula, contato telefônico, vaga pretendida e carta de interesse com as experiências e interesses na temática do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ÓBIDOS

(arquivo em PDF de, no máximo, uma lauda). O não envio do e-mail com as informações e documentos solicitados implicarão na eliminação do candidato da seleção.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no site e mural do Campus Óbidos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão específica, composta por docentes e técnicos integrantes do projeto, a ser divulgada em data posterior, conforme cronograma do edital.

4.2. Será realizada por meio da avaliação de **Carta de Interesse**, enviada pelo candidato no ato da inscrição, e de **Entrevista** com os candidatos aprovados e convocados.

4.3. Os horários das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital. O não comparecimento do candidato acarretará em sua eliminação da seleção.

4.4. Ficam aprovados, em ambas as etapas, os candidatos que obtiverem, no mínimo, sete (7,0) pontos (tanto na nota da Carta de Aceite como também da Entrevista). O não alcance da nota mínima acarretará na eliminação do candidato da seleção.

4.5. Os critérios de avaliação da Carta de Interesse serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Domínio do tema	4,0
Interesse em participar do projeto	3,0
Relação do projeto com as experiências acadêmicas e escolares	3,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ÓBIDOS

TOTAL:	10,0
---------------	-------------

4.6. Os critérios de avaliação da Entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos e domínio sobre o tema	3,0
Relevância do interesse em participação no projeto	3,0
Experiências acadêmicas sobre o tema	2,0
Sugestões de desenvolvimento do tema	2,0
TOTAL:	10,0

4.7. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Carta de Interesse	10,0
Entrevista	10,0

4.8. A nota final será resultado da soma aritmética da nota da Carta de Interesse (NCI) e a nota da entrevista (NE), dividido por dois (2):

$$\frac{NCI + NE}{2} = \text{NOTA FINAL}$$

4.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.11. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quando?	Onde?
1	Publicação do edital de seleção interna	22/08/2023	No site da PROCCE; No site e mural do Campus Óbidos
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	De 22 a 24/08/2023	Sigaa e e-mail: lucas.soares@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ÓBIDOS

3	Homologação das Inscrições	25/08/2023 – 09h	No site e mural do Campus Óbidos
	O quê?	Quando?	Onde?
4	Recursos contra a Homologação das Inscrições	25/08/2023 até às 14h	No e-mail: lucas.soares@ufopa.edu.br
5	Resultado da Nota da Carta de Interesse (CI)	25/08/2023 até às 18h	No site e mural do Campus Óbidos
6	Convocação para Entrevistas	25/08/2023 até às 18h	No site e mural do Campus Óbidos; No e-mail de inscrição dos candidatos.
7	Realização das Entrevistas	26/08/2023 às 09h	<u>Local a ser confirmado no e-mail de convocação</u>
8	Resultado da Nota da Entrevista (NE)	26/08/2023 às 15h	No site e mural do Campus Óbidos
9	Resultado Preliminar da Seleção	26/08/2023 às 16h	No site e mural do Campus Óbidos
10	Interposição de recursos	27/08/2023 até às 18h	No e-mail: lucas.soares@ufopa.edu.br
11	Resultado Final	28/08/2023 às 08h	No site e mural do Campus Óbidos
12	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	28/08/2023	–
13	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEx	Até 29/08/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx nº 001/2023 – CGPRITS, sob a supervisão do coordenador do projeto.
14	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Até 30/08/2023	–

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: lucas.soares@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ÓBIDOS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Óbidos (PA), 22 de agosto de 2023.

Prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares

Coordenador do projeto “As narrativas amazônicas e o processo ensino-aprendizagem na Educação Básica”